



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
04 DE FEVEREIRO DE 2021  
ANO XXXIV | N° 7.914

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	27
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>29</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	29
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	29
<b>EDITAIS</b>	<b>29</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	32
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>32</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.489 de 03 de fevereiro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020 e Ato Legislativo nº 71, de 06 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.489/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.250101	3.3.90.32	0.1.00	4.000,00		
	01.031.0018.250101	3.3.90.33	0.1.00		4.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.490 de 03 de fevereiro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.490/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.37	0.1.00	17.800,00		
	24.122.0016.250112	3.3.90.34	0.1.00		2.800,00	
	24.122.0016.250112	3.3.90.35	0.1.00		9.000,00	
	24.122.0016.250112	3.3.90.93	0.1.00		6.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>17.800,00</b>	<b>17.800,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.800,00</b>	<b>17.800,00</b>	

**DECRETO Nº 33.491 de 03 de fevereiro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.491/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.122.0016.257700	3.3.90.37	0.2.34	200.000,00		
	09.122.0016.257700	3.3.90.39	0.2.34		200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 33.492 de 03 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre medidas administrativas de controle e redução de despesas no âmbito do Município de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a publicação do Decreto Legislativo nº 2.454/2021 pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, onde renova o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Salvador com efeitos até dia 30 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de racionalizar recursos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, observada a legislação municipal,

DECRETA:

#### Dos contratos de locação

Art. 1º Fica determinada a renegociação dos contratos de locação de bens imóveis, em que o Município de Salvador figure como locatário, cujo valor de locação seja igual ou superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º A renegociação de que trata o art. 1º deste Decreto deverá:

I - ter meta de redução do valor locatício de, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento;

II - vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

III - ter efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Para os casos em que a negociação não tiver a anuência do locador, a unidade/entidade responsável pelo pagamento do contrato de locação deverá, se for o caso, suspender os pagamentos e adotar de imediato as providências para a rescisão unilateral do contrato.

Art. 4º O Locador que possuir interesse na manutenção do contrato poderá enviar

a sua manifestação de anuência com as condições estabelecidas no art. 2º deste Decreto, em documento escrito e assinado, inclusive, se for o caso, por procurador legalmente constituído, para o e-mail: seimogestão@salvador.ba.gov.br, até o dia 28 de fevereiro de 2021.

#### Dos contratos de prestação de serviços

Art. 5º Os contratos administrativos de prestação de serviços no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão observar o disposto neste Decreto.

Art. 6º Os gestores dos órgãos e entidades definirão, para cada contrato de prestação de serviços, a opção mais adequada ao interesse público, dentre as seguintes alternativas:

I - a manutenção do contrato, em se tratando de serviço imprescindível às necessidades da unidade, subsistindo a necessidade da prestação dos serviços objeto do contrato nos mesmos quantitativos vigentes;

II - subsistindo parcialmente a necessidade da prestação dos serviços objeto do contrato, a alteração quantitativa unilateral de supressão em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato ou, mediante acordo celebrado com o contratado, em porcentagem superior;

III - não subsistindo, temporariamente, a necessidade da prestação contratual, a suspensão da execução do contrato, mediante a celebração de termo aditivo ou por despacho unilateral, sem prejuízos ao pagamento de indenização quando couber, desde que efetivamente comprovado pelo contratado.

Art. 7º Sem prejuízo das medidas previstas no art. 6º deste Decreto, os gestores dos órgãos e entidades deverão renegociar os contratos, com meta de obter redução, mediante descontos nos preços contratados, em percentual não inferior a 30% (trinta por cento) pelo prazo final estabelecido no Decreto Legislativo nº 2.453/2021.

Art. 8º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, e decidir casos omissos

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
12319/2020	CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS	7º
67232/2021	ANA LUCIA DE ASSIS	8º

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**JANETE GOMES LIMA**  
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 2489/2021  
Interessado: LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL  
(Inscrição imobiliária nº 44.388-3)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 4697/2020 (Processo Eletrônico nº 41177/2020)  
Requerente: PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -TRT 5ª REGIÃO BAHIA)  
Interessado: UNIÃO FEDERAL (SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA - SPU)  
(Inscrição imobiliária nº 932.375-9, 932.395-3, 932.393-7, 932.390-2, 932.397-0, 932.401-1, 932.399-6, 932.389-9, 932.388-0, 932.391-0, 932.400-3, 932.398-8, 932.392-9, 932.394-5 e 932.396-1)

Salvador, 3 de fevereiro de 2021.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE****TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 002/2021 artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 3835/2020  
Interessado: ADEMARIO ALVES DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 603.393-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, e **TORNAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida isenção para a inscrição 354.218-1 publicado no Diário Oficial do Município nº 7.556 de 24/01/2020

Processo nº: 3152/2020  
Interessado: ROSANE NEUBAUER  
(Inscrição imobiliária nº 353.997-0)

Salvador, 3 de fevereiro de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE****TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 002/2021 artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo Eletrônico nº: 55001/2020

Requerente: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SALVADOR-SEMPRE

Interessado: ESPÓLIO DE VALDEMAR BIBIANO DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 698.630-7)

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 46208/2020

Interessado: PATRÍCIA OLIVEIRA CORDEIRO EIRELI  
(Inscrição mobiliária CGA nº 631.495/001-24)

Salvador, 3 de fevereiro de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
PROCESSOS Nº	5756/2017 E 3782/2018
INSCRIÇÃO Nº	525.116-8
REQUERENTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA
TRIBUTOS	IPTU/TRSD 2018 E 2017
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E JUNTAR AOS AUTOS, DOCUMENTO QUE ESTABELEÇA RELAÇÃO ENTRE A PROPRIETÁRIA A ASSOCIAÇÃO DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - CNPJ 61.012.019/0001-42 E RECORRENTE AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA OU SEU PATRONO ADVOGADO ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8.342 PARA REPRESENTÁ-LO NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/02/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7570-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 14.369-3  
RECORRENTE: CONSTRUTORA SEGURA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35099-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.339-6  
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/02/2021, ÀS 09:10 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14066-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.695-0  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14246-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.715-9  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA N.º 53/2021

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

#### RESOLVE:

Considerar designada a servidora **CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIS**, matrícula 3156588, Assessor Especial II, Grau 56, no período de 25/01/2021 a 13/02/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Benefícios Previdenciários, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão durante o impedimento legal do titular ROSANA MENDES FALCAO, matrícula 3142737, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de janeiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PORTARIA N.º 024/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

#### RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JUREMA CELESTINO PASSOS	3071858	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º / 2º	15/12/20
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	3127061	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	0963 - ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	1º / 2º	23/10/20

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA	3126220	0315 - ESCOLA MUNICIPAL XAVIER MARQUES	1024 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	3º	29/12/20

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
SUZYNEIDE SANTOS SILVA	3074921	0350 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL YOLANDA PIRES	0975 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAULO BISPO BRAZ	1º / 2º	03/12/20

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
RITA DE CASSIA GOMES FERREIRA ALENCAR	3127151	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0501 - ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	1º / 2º	02/10/20
TERESA CRISTINA REBELO	3088155	0435 - MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	2º	15/05/20

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
IVANETE FREIRE DOS SANTOS	3124615	0541 - ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	3º	16/10/20

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANTONIA SILVA SAMPAIO	3053008	0647 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC	0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	2º	28/02/20

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CINTHIA KARLA GONCALVES DE CARVALHO	3068676	0749 - ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º	07/10/20
ELIANE SILVA SOUZA	3081923	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	1º / 2º	14/09/20

GR PIRAJA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ADRIANA AMELIA SANTOS DE SANTANA	3085893	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0733 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO	1º / 2º	10/12/20

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA PAULA BORGES DE CERQUEIRA	3072168	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	1010 - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1º / 2º	23/12/20

GR CAJAZEIRAS					
SANDRO ROBERTO SANTA BARBARA DO ESPIRITO SANTO	3122133	1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	0720 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	1º	02/01/20

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
PRISCILA SOUZA SANTOS DE CARVALHO	3115661	1116 - ESCOLA MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES	0242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	1º / 2º	01/10/20
RITA MARIA FREITAS NASCIMENTO	3068890	1102 - ESCOLA MUNICIPAL ALVARO VASCONCELOS DA ROCHA	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	1º / 2º	22/12/20

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 025/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA PAULA TELES PEREIRA DE OLIVEIRA	3115985	CFP - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	3º	05/01/21

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
AILDA DAMASCENO AYROSA	3091027	GERÊNCIA REGIONAL 03 - SAO CAETANO	0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	1º / 2º	22/10/20
CINTHIA MARIA SEIBERT SANTOS	3121665	GERÊNCIA REGIONAL 03 - SAO CAETANO	1126 - ESCOLA MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	1º / 2º	08/09/20

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
EDILEUZA ALVES PEREIRA	3087270	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	0967 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	1º	24/ 09/20

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MONICA MACEDO MOREIRA BORGES	3121669	GERÊNCIA REGIONAL 10 - CAJAZEIRAS	1030 - ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	2º	29/09/20

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 026/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, REJANE SILVA RIBEIRO, matrícula nº 3114048, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 1131 - MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 027/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA, matrícula nº 3113512, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0634 - MUNICIPAL OSVALDO

GORDILHO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 028/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir, de acordo com o parecer da RPGMS, a solicitação referente ao Abono de Permanência da professora LEDA MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 3.074.885, PR-SMED 1344/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA Nº 054/2021

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS nº 044/2021.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS nº 044/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.902, de 20/01/2021;

Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal nº 146/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de fevereiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
20237/2020	MICHELLE FERREIRA CANTO	3125311	MICHELLE CANTO DE MELO CARNEIRO
62444/2021	LARA CERVEIRA DE SOUZA FREITAS	3155224	LARA CERVEIRA DE SOUZA



PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
64682/2021	JULIANA SOUSA LOBO	3150852	JULIANA SOUSA LOBO LIMA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 25 de janeiro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTE LAZER - SEMPRE/FMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.535, de 25/08/2020, Art.8º da Lei nº 9.558 de 31/12/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, publicado no DOM nº 7.546, de 10/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2017, de 24/03/2017, publicado no DOM nº 6.809, de 25 a 27/03/2017 e o Primeiro Termo Aditivo, de 27/06/2019, publicado no DOM nº 7.397, de 28/06/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0004.134400 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 03 de fevereiro de 2021.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

**CLISTENES BISPO**

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esporte e Lazer

**ANEXO A PORTARIA Nº 01/2021**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

**UNIDADE ORIGEM:**

58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

580002 - UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

**UNIDADE DESTINO:**

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE

521010 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0004.134400	33.90.48	0.1.00	4.000.000
08.243.0004.134400	33.90.39	0.1.00	208.000
<b>TOTAL</b>			<b>4.208.000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 31/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 1805 de 22/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Transferência de Licença Ambiental nº 2021-SEDUR/CLA/TLA-01** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA** inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, para **obras de implantação do programa de saneamento ambiental e urbanização da bacia do rio Mané Dendê (1ª etapa)**, passando esta a assumir todos os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença ambiental nº **2020-SEDUR/CLA/LI-05** vinculada ao processo nº 5911000000-58959/2019, publicada no DOM nº 7.621 no dia 09 de abril de

2020, por meio da Portaria nº 123/2020, em favor de **CONSÓRCIO NOVO MANÉ DENDÊ**, inscrita no CNPJ nº 39.726.707/0001-15; mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes já estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de janeiro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 33/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação - Copel, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	3127464	PRESIDENTE
JOÃO RUY DA HORA	3008195	TITULAR
ALESSANDRA PASSOS ALVES	3063546	TITULAR
NEILIA MARIA FERNANDES SOUZA	3158125	TITULAR
EMENERES PEREIRA TAVARES	3136705	TITULAR
PATRÍCIA LUÍSA SILVA ROCHA	3092192	SUPLENTE
LUCIANA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	3093833	SUPLENTE
ANDERSON CLEBER MAGALHÃES DEIRO	3090354	SUPLENTE
MÔNICA ALVES DE JESUS	3086852	SUPLENTE

Art. 2º Designar o membro João Ruy da Hora para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de fevereiro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**PORTARIA Nº. 03/2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 01/02/2021 a servidora **MARIA DO SOCORRO AMORIM FIALHO DA SILVA**, matrícula 3151790, do Cargo em Comissão de DIRETORA DE PROJETOS, grau 57, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de fevereiro de 2021.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 04/2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 01/02/2021, o servidor **JOSÉ JORGE CARDOSO MOURA**, matrícula 3115273, do Cargo em Comissão de GERENTE III, Grau 56, da GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de fevereiro de 2021.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 05/2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 01/02/2021, a servidora **CYNTHIA MARIA HENRIQUES ROCHA**, matrícula 3139751, do Cargo em Comissão de ACESSOR CHEFE, Grau 55, da ACESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO, e nomear para exercer o mesmo Cargo a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOBÃO**, matrícula 3152882.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de fevereiro de 2021.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 06/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

#### RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/02/2021, a servidora **RITA DE CASSIA DE SOUZA GUIMARAES**, matrícula 3023343, SUPERVISORA Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de ACESSOR TÉCNICO Grau 53 da ACESSORIA DE ESTRATÉGIA DE GESTÃO/ASSEG.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de fevereiro de 2021.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 07/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido desde 01/02/2021, a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOBÃO**, matrícula 3152882, do Cargo em Comissão de ACESSORA TÉCNICA, Grau 53, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de fevereiro de 2021.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA N.º 032/2021

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** ao empreendimento comercial na **Rua Airosa Galvão - Barra**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 859 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação da Portaria n.º 197/2020 - TRANSALVADOR, para execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento comercial na **Rua Airosa Galvão - Barra**, utilizando o **método convencional** (destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - Na Rua Airosa Galvão** (Via Arterial II) - Barra, lateral do empreendimento **"Meu Rei Caranguejo Bar"**, em frente ao **Restaurante San Loun**.

**a) Na pista**, através de corte transversal ocupando 0,50m (cinquenta centímetros) da faixa de tráfego.

**b) Na calçada** (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 5,00m (cinco metros).

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da

TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 859 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA N.º 033/2021

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias à **implantação de ligação de ramal de gás ao empreendimento comercial** na Ladeira do Acupe - Bairro Brotas, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 8.168 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação da Portaria n.º 327/2020 - TRANSALVADOR, para execução das intervenções necessárias à implantação de ligação de ramal de gás ao empreendimento comercial na Ladeira do Acupe (Via Coletora II) - Bairro Brotas, utilizando o método convencional (destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - Em frente ao empreendimento comercial Dog Charme Center**, n.º 50;

**a) Na pista**, através de corte transversal com travessia da pista da Ladeira do Acupe (Via Coletora II), em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre, devidamente sinalizada, para livre circulação dos veículos com segurança, numa extensão de 9,0m (nove metros).

**b) Na calçada** (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, observando a seguinte programação:

**a)** Na pista, no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00.

**b)** Na calçada (passeio), no período diurno, "nos horários entre picos das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30 (período noturno) e 17h30 (período diurno), inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

**§4º** - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.



**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR n.º 8.168 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº034/2021

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** a empreendimento comercial na **Rua Rômulo Galvão - Bairro Paralela**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 20.589/ 2020, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação da Portaria n.º 325/2020 - TRANSALVADOR, para à execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua Rômulo Galvão (Via Coletora II) - Bairro da Paralela, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - Em frente ao empreendimento comercial Tempero Della Nonna, n.º 2.489.**

**a) Na pista**, através de corte transversal ocupando 6,0m (seis metros) da pista de tráfego, em sistema de meia pista (duas etapas), devidamente sinalizada para livre circulação do tráfego de veículos com segurança.

**b) Na calçada (passeio)**, com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros).

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, na pista no período noturno entre 21h00 e 05h00 e na calçada (passeio) no período diurno, compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida

pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n.º 20.589/2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº035/2021

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias à **implantação de ligação de ramal de gás aos empreendimentos comerciais** do Bairro **Rio Vermelho**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 8.173 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação da Portaria n.º 329/2020 - TRANSALVADOR, para execução das intervenções necessárias à implantação de ligação de ramal de gás aos empreendimentos comerciais do Bairro Rio Vermelho, utilizando o método convencional (destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - Na Rua do Meio** (Via Local), em frente ao empreendimento comercial Otta Sushi, n.º 154;

**a) Na pista**, através de corte transversal, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego.

**b) Na calçada (passeio)**, com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 1,0m (um metro).

**II - Na Rua Itabuna** (Via Local), em frente ao empreendimento comercial Santuarium Restaurante Eireli, n.º 286.

**a) Na pista**, através de corte transversal, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego.

**b) Na calçada (passeio)**, com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,0m (dois metros).

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

**§4º** - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR nº. 8.173 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2021.**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº036/2021

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** a empreendimentos comerciais no **Bairro Pituba**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 19.599 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar renovação da Portaria nº 326 / 2020 - TRANSALVADOR, para execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimentos comerciais no Bairro Pituba, utilizando o método convencional (Destruivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - Na Rua das Hortênsias** (Via Local), nº 448, em frente ao empreendimento comercial Alimentos da Vila;

**a) Na pista**, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego ao longo do meio fio (guia), numa extensão de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros).

**b) Na calçada** (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros).

**II - Na Rua Miguel Navarro Y Cañizares** (Via Local), nº 484, em frente ao empreendimento Lanchonete Açai e Saúde.

**a) Na pista**, através de corte longitudinal / transversal com ocupação de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) da faixa de tráfego.

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente-

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 19.599/2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2021.**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº037/2021

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **duplicação de rede subterrânea de esgotamento sanitário do Empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida, na Rua Joaquim Ferreira no Bairro Jardim das Margaridas**, solicita a renovação da Portaria nº 253 / 2020 - TRANSALVADOR, para execução das obras através do Processo SEDUR nº. 27.587 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Sertenge Engenharia S/A,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação da Portaria nº 253 / 2020 - TRANSALVADOR para execução das intervenções necessárias a duplicação de rede subterrânea de esgotamento sanitário do Empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida, na Rua Joaquim Ferreira (Via Local) no Bairro Jardim das Margaridas, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego da Via, ao longo meio fio, numa extensão aproximada de 207,0m (duzentos e sete metros), em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

**1º Etapa** - No trecho compreendido entre as suas interseções com a Travessa Geraldo Requião e a Rua Amor Perfeito (Vias Locais), lado esquerdo do sentido assim definido.

**2º Etapa** - No trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua da Paineira e a Avenida São João (Vias Locais), lado direito do sentido assim definido.

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º

**§4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30h.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR.

**Art. 2º** As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria

TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5.º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6.º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria n.º 253 / 2020 - TRANSALVADOR, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR / SUCOM no Processo n.º 16.669/ 2020, sob a responsabilidade técnica da CONDER- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia.

**Art. 7.º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2021.**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA N.º 038 / 2021

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede e caixas subterrâneas para Telecomunicações na Rua José Augusto Tourinho Dantas - Praia do Flamengo**, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 21.863 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Ability Tecnologia e Serviços S/A,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede e caixas subterrâneas para Telecomunicações na Rua José Augusto Tourinho Dantas - Praia do Flamengo ocupando 0,50 (cinquenta centímetros) da área de passeio (calçada), e etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

**§1.º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

**§ 2.º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§ 3.º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30h.

**§ 4.º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1.º.

**§º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR.

**Art. 2.º** As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3.º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1.º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4.º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único**- Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5.º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SEDUR / SUCOM no do Processo n.º 21.863 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Ability Tecnologia e Serviços S/A,

**Art. 6.º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2021.**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA N.º039/2021

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando que o sistema On-line de abertura de processos de multas (Defesa, Advertência, Recurso e Apresentação de Conductor) apresentou instabilidade, sendo suspenso o funcionamento para manutenção em 22 de janeiro de 2021;

Considerando a Resolução n.º 805/2020 do Conselho Nacional de Trânsito que revoga a interrupção dos prazos afetos ao Sistema Nacional de Trânsito, entre os quais se encontra a defesa da autuação, indicação de condutor infrator e recursos contra a imposição de penalidade;

RESOLVE:

**Art. 1.º - PRORROGAR os prazos previstos na RESOLUÇÃO CONTRAN (n.º805/2020) de 31 de janeiro de 2021 para 18 de fevereiro de 2021** aos processos de defesa de autuação incluídos a indicação do condutor infrator e solicitação de conversão da penalidade em advertência dos autos de infrações lavrados no período de 26/02/2020 à 30/06/2020, e que tiveram notificações encaminhadas.

**Art. 2.º** - Considerar ampliados os prazos de defesa de autuação incluídos a indicação do condutor infrator e solicitação de conversão da penalidade em advertência conforme o calendário abaixo:

DATA DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO	PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA / ADVERTÊNCIA E CONDUTOR
DE 1.º A 31 DE JULHO DE 2020	14/06/2021
DE 1.º A 31 DE AGOSTO DE 2020	15/07/2021
DE 1.º A 30 DE SETEMBRO DE 2020	16/08/2021
DE 1.º A 31 DE OUTUBRO DE 2020	14/09/2021
DE 1.º A 30 DE NOVEMBRO DE 2020	15/10/2021

**Art. 3.º - PRORROGAR os prazos de interposição de recurso com vencimento de 20/03 a 30/11/2020 de 31 de janeiro de 2021 (data definida pela Resolução CONTRAN 805/2021) para 18 de fevereiro de 2021.**

**Art. 4.º - Considerar restabelecidos** os prazos das notificações de autuação e imposição de penalidade expedidas a partir de 1.º de dezembro de 2020.

**Art. 5.º** - Ficam excetuados os autos de infração que já possuam defesa da autuação, indicação de condutor infrator e recursos contra a imposição de penalidade julgados ou em análise, cuja data de vencimento ocorreu no período da pandemia considerados tempestivos.

**Art. 6.º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2021**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA N.º. 044/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º 3067560, para compor a Comissão de Defesa de Autuação - CDA - III, na condição de 2.º Membro Suplente, a partir de 01/02/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

### PORTARIA N.º. 045/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON MACHADO MENEZES**, matrícula n.º 3067292, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em razão do afastamento legal do titular **Antônio Carlos dos Santos Filho**, matrícula n.º 3067890, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2021

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

### PORTARIA N.º. 046/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º. **761/2018**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **ANTONIO MARCOS VALENÇA DIAS**, matrícula **3023491**, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, na área de qualificação de Analista Infraestrutura e Obras Públicas, com fundamento na Emenda Constitucional n.º. 47/2005, Artigo 3º, Incisos I, II e III, cabendo DPR/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º. 05 e 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, 02 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 047/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. **2031/2019**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **MARIA AMALIA COSTA SOBRINHO FONTES**, matrícula **3019329**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais, na área de qualificação de Técnico em Trânsito e Transporte, com fundamento na Emenda Constitucional nº. 47/2005, Artigo 3º, Incisos I, II e III, cabendo DPR/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05 e 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, 02 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 048/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. **65819/2018**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **VALDIONOR CARDOSO NASCIMENTO**, matrícula **3016074**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Trânsito e Transporte, na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, com fundamento na Emenda Constitucional nº. 47/2005, Artigo 3º, Incisos I, II e III, cabendo DPR/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05 e 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, 02 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 049/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido desde 01/02/2021, **VICTOR RIOS MOTA**, matrícula nº 3116887, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**PORTARIA Nº 017/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a gratificação pela participação em Grupamento de Operações Especiais ao servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, integrante do Grupamento de Operações Especiais - GOE, lotado e em efetivo exercício na Guarda Civil Municipal - GCM ou na Diretoria de Ações e Prevenção à Violência da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Fica fixado o quantitativo de 85 (oitenta e cinco) servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal como número máximo de integrantes do Grupamento de Operações Especiais - GOE, conforme LC 072/2019. Segue relação abaixo dos servidores atualmente lotados neste Grupamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QTE	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
1	3100285	GERSON AMORIM DE SOUZA	GCM/GOE
2	3100302	DOURIVAL DOS REIS DO CARMO	GCM/GOE
3	3100342	LUIZ JORGE DANTAS DOS SANTOS	GCM/GOE
4	3100349	GIVANILDO SOUSA DOS SANTOS	GCM/GOE
5	3100417	JOSIAS CERQUEIRA COSTA	GCM/GOE
6	3100449	BALBINO SANTOS DE SOUSA	GCM/GOE
7	3100450	UBIRAJARA OLIVEIRA DA CRUZ	GCM/GOE
8	3100485	MARCO LEONARDO DO ESPIRITO S NASCIMENTO	GCM/GOE

QTE	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
9	3100537	ROQUE ALBERTO SOUSA SILVA	GCM/GOE
10	3100567	MANOEL NASCIMENTO BOMFIM	GCM/GOE
11	3100601	ALMIRENE ALVES PINTO	GCM/GOE
12	3100636	ADRIANO DE JESUS SANTOS	GCM/GOE
13	3100687	JOSE PAULO SANTOS	GCM/GOE
14	3100696	MARCELO REZENDE MOINHOS	GCM/GOE
15	3100746	JEFERSON AUGUSTO MENEZES DIAS	GCM/GOE
16	3100748	ANDRE SANTANA DE ANDRADE	GCM/GOE
17	3100765	MARCELO OLIVEIRA SILVA	GCM/GOE
18	3100771	RONALDO DA SILVA SOUZA	GCM/GOE
19	3100772	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	GCM/GOE
20	3100775	JACSON MIRANDA DE BRITO	GCM/GOE
21	3100778	LUCAS SANTOS MACEDO	GCM/GOE
22	3100779	ELAINE DOS SANTOS PORTELA MENESES	GCM/GOE
23	3100821	JORGE VICTOR BASTOS BRANDAO	GCM/GOE
24	3100844	RODRIGO DE AVILA PINHEIRO	GCM/GOE
25	3100874	MCGARRETT CRUZ DE ALCANTARA	GCM/GOE
26	3100892	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	GCM/GOE
27	3100909	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	GCM/GOE
28	3101008	AELDE NERI EVANGELISTA	GCM/GOE
29	3101025	JULIO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	GCM/GOE
30	3100947	ANDERSON LIMA DE QUEIROZ PEREIRA	GCM/GOE
31	3100979	RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS	GCM/GOE
32	3100986	ANDERSON MARQUES DOS REIS	GCM/GOE
33	3100987	EDVAN DOS SANTOS SOUZA	GCM/GOE
34	3101083	ALESSANDRO MENESES RODRIGUES	GCM/GOE
35	3101130	ANDERSON NATALICIO BATISTA DIAS	GCM/GOE
36	3101171	MARCOS EDUARDO ALMEIDA DE ALMEIDA	GCM/GOE
37	3101195	JORGE ALVES MACHADO	GCM/GOE
38	3101057	PABLO JEAN SANTOS DE JESUS	GCM/GOE
39	3101496	RONIERISSON SOUSA DE SANTANA	GCM/GOE
40	3101528	THAINAN VITORIA DE SOUZA	GCM/GOE
41	3101529	ELISANIO SANTOS DE JESUS	GCM/GOE
42	3101559	ISRAEL ANTONIO ALMEIDA MATOS	GCM/GOE
43	3101565	NEIANDERSON BORGES DOS SANTOS	GCM/GOE
44	3101593	ALAN FIGUEIREDO PINTO	GCM/GOE
45	3101595	EDMARCOS DOS SANTOS NOLASCO	GCM/GOE
46	3101599	ALYSSON CORREIA CARVALHO	GCM/GOE
47	3101600	ANDRE GOMES COSTA	GCM/GOE
48	3101403	LUCIANO OLIVEIRA BRAZ	GCM/GOE
49	3101059	SANDRO VELOZO DA SILVA	GCM/GOE
50	3100992	NATALINO FERREIRA MIRANDA	GCM/GOE
51	3101061	PRISCILA OLIVEIRA GONSALVES MARTEM	GCM/GOE
52	3101726	ALAN BRITO RIBEIRO	GCM/GOE
53	3101731	ELTON GOMES DE JESUS	GCM/GOE
54	3101662	PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO	GCM/GOE
55	3101778	THIAGO BARROS SANTOS	GCM/GOE
56	3101736	LUCAS CONCEICAO PINHEIRO	GCM/GOE
57	3101739	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO	GCM/GOE
58	3101783	NILTON SANTOS SILVA JUNIOR	GCM/GOE
59	3101838	CANDIDO FORTUNATO DE SANTANA NETO	GCM/GOE
60	3101790	NILSON FRANCISCO DE SANTANA SILVA	GCM/GOE
61	3101874	NAILSON BARBOSA DE SOUZA	GCM/GOE
62	3101881	JAIRO PEREIRA DO AMOR DIVINO	GCM/GOE
63	3102027	ROMILDO DE JESUS PINHEIRO	GCM/GOE
64	3102033	DIOGO SANTOS BARRETO	GCM/GOE
65	3101649	ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SANTOS	GCM/GOE
66	3101652	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	GCM/GOE
67	3101946	JANALDO BATISTA DA SILVA	GCM/GOE
68	3102009	FABIO ROCHA DOS SANTOS	GCM/GOE
69	3101975	PABLO SANTOS DO NASCIMENTO	GCM/GOE
70	3101983	DANIEL LUCIO DOS SANTOS ANDRADE	GCM/GOE



QTE	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
71	3102046	MARCELO EMANUEL SILVA GOMES	GCM/GOE
72	3102228	LAERCIO QUEIROS SANTOS	GCM/GOE
73	3102162	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	GCM/GOE
74	3102201	IRANILDO PAIM TEIXEIRA	GCM/GOE
75	3102243	WILSON PEREIRA SILVA	GCM/GOE
76	3102288	ELIANA SANTOS DO CARMO	GCM/GOE
77	3102457	GRAZIELA DO AMARAL SILVA	GCM/GOE
78	3102503	DANIEL LUIS FLORENCIO PIMENTEL	GCM/GOE

QTE	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
79	3102772	MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	GCM/GOE
80	3104474	CRISTIANO SANTOS VASCONCELOS	GCM/GOE
81	3105558	ALAN MOTA FERREIRA	GCM/GOE
82	3110745	ANTONIO CARLOS BATISTA JUNIOR	GCM/GOE
83	3111783	ZENILTON MARCELINO BARBOSA	GCM/GOE

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de fevereiro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 67.178/2021  
Empresa: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A;  
CNPJ: 09.967.852/0110-80  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, com locação de espaço hoteleiro, fornecimento de equipamentos, operador e fornecimento de coffee break;  
Valor Total: R\$15.122,00 (quinze mil, cento e vinte dois reais);  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 03/02/2021.

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 68.497/2021  
Empresa: SOU COMUNICAÇÃO LTDA - ME;  
CNPJ: 22.526.850/0001-60  
Objeto: Serviço de Produção de backdrop em estrutura de boxtruss com lona front fosca impressa em alta resolução e acabamento CBI;  
Valor Total: R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais);  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 03/02/2021.

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 67.792/2021  
Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA;  
CNPJ: 08.670.505/0001-75  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, para o período de 2021-2024.  
Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
Data da Homologação: 03/02/2021.

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 012/2021 - PROC. 1476/2020 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preço para aquisição de RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/02/2021; abertura no dia 18/02/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 18/02/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 065/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 25.891 /2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/02/2021 até às 09:00 horas do dia 23/02/2021-SMS

Abertura das Propostas: 23/02/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/02/2021 às 09:30 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 01 de fevereiro de 2021.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 046/2021 - Processo n.º 27.452/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as demandas de AÇÃO JUDICIAL, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/02/2021 até às 09:00 horas do dia 23/02/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 047/2021 - Processo n.º 23.196/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/02/2021 até às 09:00 horas do dia 23/02/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 048/2021 - Processo n.º 27.484/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/02/2021 até às 09:00 horas do dia 25/02/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 049/2021 - Processo n.º 34.677/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/02/2021 até às 09:00 horas do dia 25/02/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em Exercício COPEL/SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 007/2020

Processo n.º 13.233/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2021.

Salvador 03 de fevereiro de 2021.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício /COPEL  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga os resultados das

licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 262/2020  
Processo nº 11.388/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TNT 03.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BLUE OCEAN CONFECÇÕES LTDA	01	1.050.000,00
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	367.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.417.500,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2021.

Pregão Eletrônico - SMS nº 365/2020  
Processo nº 13.164/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	11.410,00
	02	15.974,00
	03	79.000,00
	06	24.407,50
<b>TOTAL</b>		<b>130.791,50</b>

Os lotes 04 e 05 foram FRACASSADOS. O Lote 07 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 339/2020  
Processo nº 10.138/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS AMBULANCIAS MODELO PEUGEOT BOXER DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU192/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	ÚNICO	1.625.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.625.250,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2021

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 315/2020  
Processo nº 12.508/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (TUBOS E PIPETAS).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2021.

Salvador 02 de fevereiro de 2021.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 322/2020  
Processo nº 7.542/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	513.000,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI	02	134.892,00
<b>TOTAL</b>		<b>647.892,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2021

Salvador, 01 de fevereiro de 2021.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas.

Pregão Eletrônico - SMS nº 324/2020  
Processo nº 12.576/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	15.720,00
	04	7.000,00
	05	880,00
SOLUMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	03	1.869,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.469,00</b>

O lote 02 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 347/2020  
Processo nº 12.315/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EMS S/A	01	1.770.000,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	03	114.994,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	04	396.900,00
DROGAFONTE LTDA	05	60.500,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06	1.020.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	177.000,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	10	8.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.547.644,00</b>

Os lotes 02, 08, 09 e 11 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 243/2020  
Processo nº 3.142/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA	01	3.392.856,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.392.856,00</b>

O lote 02 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2021

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 346/2020  
Processo nº 13.606/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR USO ODONTOLÓGICO.



EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CCK COMERCIAL LTDA	01	249.660,00
	02	62.415,00
<b>TOTAL</b>		<b>312.075,000</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 357/2020  
Processo nº 7.721/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)	
CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	161.000,00	
	03	1.460,00	
	04	1.700,00	
	06	80.550,00	
	07	130.050,00	
	08	5.150,00	
	09	56.000,00	
	10	20.137,50	
	11	57.712,50	
	<b>TOTAL</b>		<b>513.760,00</b>

Os lotes 02 e 05 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2021

Pregão Eletrônico - SMS n.º 336/2020  
Processo nº 14.409/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ACÉSSÓRIOS PARA VENTILADOR PULMONAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	38.000,00
	02	29.750,00
ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA	03	29.130,00
<b>TOTAL</b>		<b>96.880,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2021.

Salvador, 01 de fevereiro de 2021.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício/COPEL

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO nº: 13605/2020.  
CONTRATO nº 037/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega, por meio eletrônico, dos recortes dos Diários da Justiça Comum Estadual e Federal de 1º e 2º grau, bem como da Justiça do Trabalho, para atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES/DPR/SEMGE, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, Salvador - Bahia.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: IN VERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA.  
ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	80,00

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2021

PROCESSO nº: 63050/2021.  
CONTRATO nº 028/2018.

CONTRATADA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME.

OBJETO: é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes / peças, relativos aos equipamentos que compõem as 02 (duas) subestações elétricas, além de grupo motor gerador, instalados na diretoria

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 006/2021 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2020

**PROCESSO Nº:** 679/2020

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para monitoramento ambiental, necessários ao atendimento e desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos ambientais do Jardim Botânico de Salvador, vinculado a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:** FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

**CNPJ Nº:** 30.197.931/0001-92

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/02/2021.

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**IVAN EULER P. DE PAIVA**  
Presidente/CSPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### ERRATA DE RESUMO DE DISPENSA LICITAÇÃO

No resumo da dispensa de licitação nº 01, publicada no DOM nº 7.907 de 27 de janeiro de 2021, referente ao Processo 54.682/2020.

**Onde se lê:** "R\$ 8.516,00 (Oito mil quinhentos e dezesseis reais)".

**Leia-se:** "R\$ 8.516,60 (Oito mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)".

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

de previdência - DPR/SEMGE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	6.166,16

Salvador, 01 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 137/2021

PROCESSO: 5816/2018.

CONTRATO nº 119/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	1.530,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	3.046,74
FCM	250402	33.90.40	0.1.00	10.710,00
FGM	250133	33.90.40	0.1.00	2.540,78
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00	918,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250405	33.90.40	0.1.00	9.594,52
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00	7.501,32
SECULT	250420	33.90.40	0.1.00	19.506,82
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	18.976,44
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	6.120,00
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	5.376,60
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00	6.656,98
SEMPRE/FMAS	241100	33.90.40	0.1.00	42.993,00
	255700		2.1.00	
	255900		0.2.29	
	256000		2.2.29	
	258100			
258300				
SEMPRE/NOF	250410	33.90.40	0.1.00	13.464,00
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00	4.362,66
SMED	250408	33.90.40	0.1.01	21.749,68
			0.2.19	
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	20.655,00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	33.496,64

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 193/2021**

PROCESSO: 6411/2018.  
CONTRATO nº 044/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2019.  
CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	233900	3.3.90.40	0.2.14	13.500,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 194/2021**

PROCESSO: 6411/2018.  
CONTRATO nº 048/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2019.  
CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	243600	33.90.39	0.1.01	7.500,00
	262200		0.2.19 0.2.20	

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 195/2021**

PROCESSO: 2563/2016.  
CONTRATO nº 014/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	61.032,81
SEMPRE/FMAS	255900	33.90.40	0.1.00	5.555,00
	258100		0.2.29	
	258300		2.1.00	
	256000		2.2.29	
	255700			

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 203/2021**

PROCESSO Nº 4659/2018.  
CONTRATO nº 003/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE nº 194/2018 de 16 de outubro de 2018.  
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00	1.408,00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	1.300,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	1.666,67
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	200,00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	708,33
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	800,00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	500,00
SMS	232900	33.90.39	0.2.14	12.500,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	750,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2021**

CONTRATO: 112/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Euzaira Miranda de Vasconcelos Martins de Almeida  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.36	00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2021**

CONTRATO: 067/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Brasil Washington César de Araújo Júnior.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	250114	33.90.36	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2021**

CONTRATO: 090/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Maria de Nazareth Gerbasi Dantas.  
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Magno Gerbasi Dantas.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	250114	33.90.36	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2021

CONTRATO: 051/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Zilda Maciel O'Dwyer  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
PGMS	250114	33.90.36	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2021

CONTRATO: 104/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: CTI SISTEMAS INTELIGENTES LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Luiza Dantas da Costa  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SECIS	250105	33.90.39	0.100 2.100

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2021

CONTRATO: 07/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Abdon Henrique de Araújo.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	250127	33.90.36	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2021

CONTRATO: 091/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Congregação Evangélica Luterana Trindade.  
REPRESENTANTE LEGAL: Jandira de Araújo Lima e Anderson Lima de Aragão.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	254400	33.90.39	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2021

CONTRATO: 031/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Denilson Alves de Oliveira.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	254400	33.90.36	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2021

CONTRATO: 043/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Patrimonial Jaqueira Ltda - ME.  
REPRESENTANTE LEGAL: Vitor Loureiro Souto.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	254400	33.90.39	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2021

CONTRATO: 007/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Santa Casa de Misericórdia da Bahia.  
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Albuquerque Sá Menezes e Antônio Geraldo Teixeira Neto.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEGOV	254400	33.90.39	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 46/2021

CONTRATO: 041/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Charles Edward Butler.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMDEC	250113	33.90.36	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2021**

CONTRATO: 038/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Florisvaldo de Oliveira.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMUR	223300	33.90.36	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2018 de 10/07/2018.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00	2.662,31

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 114/2021**

CONTRATO: 035/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: GPEC Patrimonial e Administração LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Carolina Oliveira de Araújo.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	253700	33.90.39	0.2.50

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

PROCESSO nº 6103/2017.

CONTRATO nº 035/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2018 de 10/07/2018.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	93.524,77

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 164/2021**

CONTRATO: 058/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Patrimonial MC LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: Anita Maria França Cavalcanti.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

PROCESSO nº 6103/2017.

CONTRATO nº 040/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMPRE/NOF	250410	33.90.40	0.1.00	21.023,31
SEMPRE/FMAS	255900	33.90.40	0.1.00	42.177,99
	258100		0.2.29	
	258300		2.1.00	
	256000		2.2.29	
	255700			

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 197/2021**

PROCESSO nº 6103/2017.

CONTRATO nº 016/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2018 de 10/07/2018.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
FGM	250423	33.90.40	0.1.00	1.822,50

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 200/2021**

PROCESSO nº 6103/2017.

CONTRATO nº 125/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2018 de 10/07/2018.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMPRE/FMAS	255900	33.90.40	0.1.00	44.308,45
	258100		0.2.29	
	258300		2.1.00	
	256000		2.2.29	
	255700			

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 198/2021**

PROCESSO nº 6103/2017.

CONTRATO nº 024/2019.

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 202/2021

PROCESSO nº 2563/2016.  
CONTRATO nº 010/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	1.430,66

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2020

PROCESSO: 2696/2020

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 05/2021

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 3.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEGOV
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SENDEC
SEFAZ
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO**  
BAHIA GRAF LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002044	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, PARA EMBRULHOS, PACOTES E TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12MM X 30M.	RL	1,10
2	200002045	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, PARA EMBRULHOS, PACOTES E TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12MM X 40M.	RL	1,00
3	200002046	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO PARA EMBRULHOS, PACOTES E TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25MM X 50M.	RL	2,68

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	200002047	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO PARA EMBRULHOS, PACOTES E TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES MÍNIMA APROXIMADAS: 45MM X 50M.	RL	3,20
5	200002051	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO DIMENSÕES APROXIMADAS: 19MM X 50M.	RL	5,09
6	200002054	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO DIMENSÕES APROXIMADAS: 50MM X 50M.	RL	7,53
7	200002056	FITA ADESIVA, TIPO V.H.B. 4910, DUPLA FACE, DIMENSÕES 19MM X 20M.	RL	65,96
8	200002057	FITA ADESIVA, GOMADA, FABRICADA EM PAPEL KRAFT PARDOS, FIBRA LONGA, COM COLA VEGETAL, ROLO DIMENSÕES APROXIMADAS: 50MM X 50M.	RL	4,94

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2020

PROCESSO: 14261/2020

OBJETO: Registro de Preços de microfone e caixa de som.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 13/2021

CONTRATADO: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.502.318/0001-97

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEGOV
SECIS
SENDEC
SEMPRE
SEMUR
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**TATIANA SANTOS DE CARVALHO**  
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100000070	MICROFONE, TIPO DINÂMICO, PROFISSIONAL, PARA VOZ, CORPO METÁLICO, COM GLOBO EM AÇO, CHAVE LIGA / DESLIGA (ON / OFF) NO CORPO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ À 15KHZ, IMPEDÂNCIA DE 2500HMS À 5KOHMS, CABO COAXIAL BLINDADO E BALANCEADO DE 5M, SAÍDA XLR BALANCEADA, COM FILTRO REDUTOR DE RUIDOS, ALTA SENSIBILIDADE.	UN	185,40
2	100000255	CAIXA, AMPLIFICADORA MULTI-USO, ELETRO-ACÚSTICO, 01 AUTO FALANTE DE 15", 02 TWEETERS COM 5 CANAIS DE AMPLIFICAÇÃO, CIRCUITO ELIMINADORES DE TRANSIENTE DE ACIONAMENTO, REDE AC 110 A 125, POTÊNCIA MÍNIMA 125W RMS.	UN	1.151,68

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 300/2020  
PROCESSO Nº 11387/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 027/2021  
CONTRATADA: Bruno Da R. Dias Distribuidora - EPP  
CNPJ: 21.739.923/0001-30  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
BRUNO DA ROCHA DIAS  
BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SAPATILHA DESCARTAVEL "PROPÉ" HOSPITALAR TNT BRANCA MARCA/FABRICANTE: DEJAMARO	PR	0,37

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2020  
PROCESSO Nº 9742/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 032/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO ÂMBAR COM 1000ML MARCA/FABRICANTE: ÊXODO	FR	14,00
02	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,02% 5000ML MARCA/FABRICANTE: BRASCOM	L	13,88

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 033/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 290/2020  
PROCESSO Nº 10532/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 048/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE DOXICILINA, 100 MG MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	DG	0,43
02	FENITOÍNA SÓDICA, 250 MG (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	2,673

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 317/2020  
PROCESSO Nº 14809/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 034/2021  
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.484.373/0001-24  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 28/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA  
UNI HOSPITALAR LTDA

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG, BLISTER COM 10 MG MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	CP	0,37

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 317/2020  
PROCESSO Nº 14809/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 035/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 28/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG, BLISTER COM 10 MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,48

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 276/2020  
PROCESSO Nº 11667/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 037/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MH/ML 2ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,516
02	METRONIDAZOL 0,5% 100 ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FA	3,645

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 276/2020  
PROCESSO Nº 11667/2020



OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 038/2021  
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 13.778.147/0001-59  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PAULO CÉSAR BRITO DE NORONHA  
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOPROPOL TARTARATO 100 MG MARCA/ FABRICANTE: ACHE	CP	0,466

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 318/2020  
PROCESSO Nº 14337/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 044/2021  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 28/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CLELSON NUNES RIBEIRO  
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BESILATO DE ANILODIPINO 5MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,038

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 318/2020  
PROCESSO Nº 14337/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 045/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 28/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BESILATO DE ANILODIPINO 5MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,037

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 256/2020  
PROCESSO Nº 6848/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material ambulatorial/hospitalar (Pás para

desfibrilador)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 046/2021  
CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 13.434.626/0001-58  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRISTIAN JOSÉ DELISLE  
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PÁS PARA DESFIBRILADOR ADULTO APARELHO CARDIOVERSOR PHILIPS MARCA/FABRICANTE: CONMED	PR	636,00
02	PÁS PARA DESFIBRILADOR INFANTIL APARELHO CARDIOVERSOR PHILIPS	PR	636,00

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 047/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 290/2020  
PROCESSO Nº 10532/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 047/2021  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FRANCISCO FERREIRA IRMÃO  
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 100ML, FRASCO COM 100ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	0,98

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 290/2020  
PROCESSO Nº 10532/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 048/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE DOXICICLINA, 100 MG MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB	DG	0,43
02	FENITOÍNA SÓDICA, 250 MG (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	2,673

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 290/2020  
PROCESSO Nº 10532/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 049/2021  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CLELSON NUNES RIBEIRO  
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENITOÍNA, 100 MG EM COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,119
02	FLUOXETINA 20 MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CA	0,059

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 050/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 290/2020  
PROCESSO Nº 10532/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 050/2021  
CONTRATADA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 28.911.309/0001-52  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ERIVELTO SILVA DAL COL  
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUCONAZOL 150MG BLÍSTER COM 01 CÁPSULA MARCA/FABRICANTE: MEDQUIMICA	CA	0,48

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 051/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 290/2020  
PROCESSO Nº 10532/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 051/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENITOÍNA, 100 MG EM COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,163
02	FLUOXETINA 20 MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CA	0,08

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 290/2020  
PROCESSO Nº 10532/2020.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 052/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUCONAZOL 150MG MARCA/FABRICANTE: MEDQUIMICA	CA	0,48

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 289/2020  
PROCESSO Nº 11675/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 053/2021  
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.814.497/0007-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELIPE DE SOUZA  
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACICLOVIR 200MG MARCA: GENÉRICO CIMED FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CP	0,144

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 289/2020  
PROCESSO Nº 11675/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 054/2021  
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIRGÍLIO DEL GIUDICE JUNIOR  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	0,87

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 289/2020  
PROCESSO Nº 11675/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 055/2021  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIEGO COSTA SOUSA  
DROGAFONTE LTDA

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALENDRONATO SODIO 70 MG MARCA/FABRICANTE: CELLERA	CP	0,18

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 289/2020  
PROCESSO Nº 11675/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 056/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACICLOVIR 200 MG MARCA/FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,198
02	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	FR	1,10
03	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CÁPSULA MARCA/FABRICANTE: E.M.S	CP	0,279

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 299/2020  
PROCESSO Nº 10562/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 066/2021  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 09.053.134/0002-26  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE:	AP	19,637

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 068/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 299/2020  
PROCESSO Nº 10562/2020.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 068/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: GERMED	AP	10,146

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 069/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 348/2020  
PROCESSO Nº 13237/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 069/2021  
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.556.536/0001-11  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LEONARDO SOUSA REZENDE  
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 100 ML MARCA/FABRICANTE: NUTRIEX	FR	3,07

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 070/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 348/2020  
PROCESSO Nº 13237/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 070/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOPROLOL SUCCINATO 50MG MARCA/FABRICANTE: ACCORD	CP	0,96

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 348/2020  
PROCESSO Nº 13237/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 071/2021  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FRANCISCO FERREIRA IRMÃO  
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METRONIDAZOL 0.5% (5MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA FABRICANTE: FARMACE MARCA: NIDAZOFARMA	UN	2,39

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 075/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 348/2020  
PROCESSO Nº 13237/2020.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 075/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 100 ML MARCA/FABRICANTE: HADASSAH	FR	9,50
02	PROPOFOL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	FA	15,60

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 751/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 246/2020  
PROCESSO Nº 9140/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 751/2020  
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 34.729.047/0001-02  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ADELINA MELLO FONTANA  
NSA DISTRIBUIDORA EIRELI

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR MARCA: TRIAXIN FABRICANTE: MOMENTA/EUROFARMA	FR	8,48

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 754/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 261/2020  
PROCESSO Nº 11387/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de respirador de proteção filtro N95  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 754/2020  
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.556.536/0001-11  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LEONARDO SOUSA REZENDE  
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RESPIRADOR DE FILTRO N 95 MARCA/FABRICANTE: PLASTCOR DO BRASIL LTDA	UN	1,34

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 759/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 252/2020  
PROCESSO Nº 11666/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 759/2020  
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UL/ML 50 ML MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	4,000

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 760/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 252/2020  
PROCESSO Nº 11666/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 760/2020  
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A  
CNPJ: 09.053.134/0002-26  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELIPE DE ARAUJO GOMES  
ELFA MEDICAMENTOS S.A

## PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML MARCA/FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA BRASIL	FR	15,44

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 761/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 252/2020  
PROCESSO Nº 11666/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 761/2020  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60 ML MARCA/ FABRICANTE: NATIVITA	FR	2,936

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 762/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 252/2020  
PROCESSO Nº 11666/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 762/2020  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UL/ML 50ML MARCA/FABRICANTE: PRATI	FR	4,460

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 772/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 254/2020  
PROCESSO Nº 12314/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 772/2020  
CONTRATADA: DIVCOM S.A  
CNPJ: 03.755.215/0005-34  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUIS FERNANDO TORRES GRANADO  
DIVCOM S.A

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVODOPA 100 MM + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL FABRICANTE: ROCHE MARCA: PROLOPA	CP	0,969

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 777/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 233/2020  
PROCESSO Nº 8668/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 777/2020  
CONTRATADA: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 32.658.023/0001-84  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS  
NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML MARCA/FABRICANTE: VICPHARMA	FR	17,511
02	ÉTER SULFÚRICO ÂMBAR 1.000ML MARCA/ FABRICANTE: VICPHARMA	L	23,85

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 778/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 233/2020  
PROCESSO Nº 8668/2020.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 778/2020  
CONTRATADA: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 32.658.023/0001-84  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS  
NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML MARCA/FABRICANTE: VICPHARMA	FR	16,99

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 779/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 295/2020  
PROCESSO Nº 11103/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para o SAMU  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 779/2020  
CONTRATADA: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 26.643.172/0001-77  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JONATHAN OLIVEIRA MARTINS  
H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

#### PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FILTRO HEPA P/ VENTILAÇÃO MECÂNICA MARCA/ FABRICANTE: SCAVMEDICAL YOUSHIELD	UN	15,00
02	FILTRO DE BARREIRA BACTERIANO/VIRAL MARCA/ FABRICANTE: SCAVMEDICAL YOUNIDITY ADULTO	UN	8,32

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 783/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 282/2020  
PROCESSO Nº 11663/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 047/2021  
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A  
CNPJ: 03.485.572/0001-04  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VINICIUS BORGES DANTAS  
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMIODARONA 200 MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,503

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 784/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 282/2020  
PROCESSO Nº 11663/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 784/2020  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CLEudson NUNES RIBEIRO  
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMITRIPTILINA 75MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,236

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 785/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 282/2020  
PROCESSO Nº 11663/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 785/2020  
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.814.497/0007-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/01/2021  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELIPE DE SOUZA  
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMOXICILINA 250 MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML, COPO MEDIDA 10 ML MARCA/FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	1,90

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 786/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 282/2020  
PROCESSO Nº 11663/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 786/2020  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMPICILINA SÓDICA 1G MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FA	3,32

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 787/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 252/2020  
PROCESSO Nº 11666/2020.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 762/2020  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/12/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMITRIPTILINA 75 MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,235
02	AMOXICILINA 250 MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML, COPO MEDIDA 10 ML MARCA/FABRICANTE: CIMED	FR	2,616

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019**

PROCESSO: Nº 23.800/2020  
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 199.314,04 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e quatro centavos), referente aos procedimentos que deverão ser executados no período de 04 (quatro) meses, consoante determinação do Art. 1º da Portaria SMS n.º 308/2020, de 29 de setembro de 2020, que veio a regulamentar a Nota Técnica nº 01/2020.  
Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 212.850,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais), passa a ser R\$ 412.164,04 (quatrocentos e doze mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
CONTRATADA: **FLEURY S/A.**  
CNPJ: 60.840.055/0201-67.  
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021.  
REPRESENTANTE LEGAL: Bernardino Marques de Figueiredo Filho.

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

CONTRATO Nº 52/2021  
PROCESSO nº 58608/2020



MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ANDREZA SOUZA MAGALHÃES**

CNPJ: 39.832.622/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Andreza Souza Magalhães**

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

Subsecretário

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 05/2021**

PROCESSO nº 55217/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LIDM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.768.052/0001-48

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

Subsecretário

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 51/2021**PROCESSO nº 17489/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MAX MED - SOCIEDADE MEDICA LTDA**

CNPJ: 22.070.930/0001-54

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021000971**

LICITAÇÃO Nº: 009/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000191

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9710/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP

CNPJ Nº: 03.874.953/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO ENCADERNADORA ESPIRAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

VALOR TOTAL: R\$ 629,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250120

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO

DATA DA AFM: 01/02/2021

PROCESSO Nº 62216/2021

Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021001063**

LICITAÇÃO Nº: 043/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000168

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62/2020.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 26.555.846/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SEMPRE

VALOR TOTAL: R\$ 45.810,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TESOIRO

DATA DA AFM: 03/02/2021

PROCESSO Nº 64257/2021

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021000973

LICITAÇÃO: 312/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2020000147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8511/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO

VALOR GLOBAL: R\$ 66,00 (SESENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

Nº. DO EMPENHO: 0126/002021

DATA: 02/02/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de fevereiro de 2021.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**

Presidente/FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021001050

Licitação: 103/2020

Termo de Compromisso nº 2020000242

Processo nº 207/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: Luciano Freitas Costa.

CNPJ: 05.092.265/0001-80.

Objeto: Inseticida Aerosol 300ml.

Valor Total R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)

Subação : 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00  
Data de Assinatura : 03/02/2021

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATRIAL

AFM: 2021000972  
Licitação: 220/2020  
Termo de Compromisso nº 2021000001  
Processo nº 28386/2020  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ: 15.185.234/0001-28.  
Contratada : ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELL.  
CNPJ : 04.496.562/0001-29.  
Objeto : Água Mineral s/gás garrafa 20 litros.  
Valor Total R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze reais)  
Subação : 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00  
Data de Assinatura : 01/02/2021

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO: nº 19.472/2020.  
OBJETO: prorrogação do Contrato nº. 002/2017, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 13/01/2017, tendo por objeto a prestação dos serviços de locação e manejo de sanitários químicos para o carnaval, eventos e festas populares e higienização e manutenção de sanitários públicos fixos, dependentes da rede de água, esgotamento sanitário e de energia elétrica, instalados e a serem instalados em logradouros públicos no Município do Salvador, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, sob o regime de empreitada por preço global por lote. PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 14 de janeiro de 2021.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	1	DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL	4.520.880,00
02	1	DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS (PONTOS FIXOS)	2.631.600,00
	2	DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E FESTAS POPULARES	6.487.520,00
03	1	HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS FIXOS INSTALADOS E A SEREM INSTALADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	6.026.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002-SEMOP; Projeto: 250800; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 000 (SEFAZ).  
CONTRATADA: B.F SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELL.  
CNPJ: 34.425.389/0001-39  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Osvaldo Barroso Bastos Filho

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 13 de janeiro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATO Nº 28/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA  
CNPJ: 27.284.516/0001-61

OBJETO:  
(I) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados do dia 08/02/2021, período suficiente para a conclusão do processo licitatório nº 0651/2020;  
(II) Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato, passando o valor global de R\$132.855,12 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), para R\$166.068,90 (cento e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Arts. 29, XV e 81, II e § 1º da Lei 13.303/2016..

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021

ASSINAM:  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**  
**ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL**  
HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS - MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Processo nº: 52733/2020  
Contrato nº: 006/2020-SERVIÇOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP".  
Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2  
Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, pagas e não reajustadas, com relação às medições a partir do período de 08 de outubro de 2020 a 08 de setembro de 2021, aplicando-se o fator de reajuste K= 5,7492%  
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2021

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 012/2020

Processo nº: 62680/2021  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 012/2020, cujo objeto é a execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
O valor global contratado permanece inalterado que totaliza R\$ 13.705.970,41 (treze milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos).  
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 29/01/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 034/2019

Processo nº: 53526/2020  
Contrato nº: 034/2019-objeto: Execução das obras de engenharia de requalificação viária da Avenida Aliomar Baleeiro, Salvador/BA  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 07/02/2021 e término em 07/05/2021.  
Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 29/01/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e GUILHERME CARMO S. DE ARAÚJO-QG

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 017/2019

Processo nº: 66419/2021  
Contrato nº 017/2019-Execução dos serviços de Requalificação Urbanística da Avenida Dendezeiros, para implantação do Caminho da Fé, Bonfim, Salvador/BA  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSÓRCIO DENEZEIROS- CNPJ/MF nº 34.046.394/0001-30  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 04/02/2021 e término em 04/05/2021  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 03/02/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e UBALDO CONCEIÇÃO ROCHA NETO-CONSÓRCIO

#### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 026/2017

Processo nº: 66502/2021  
Contrato nº 026/2017-Execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 026/2017, referido na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo, substituídos

por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global contratado, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, totalizando R\$21.782.227,34 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante, ressalvando a Contratada o direito ao reajuste previsto na cláusula décima, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 03/02/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

Processo nº: 24.472/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A- CNPJ nº 06.057.223/0001-71

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da

pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela SENDAS DISTRIBUIDORAS, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução das obras de Micro e Macro drenagem Pluvial do Empreendimento Loja Assai, na Rua Eurico da Costa Coutinho, Mussurunga, Salvador/Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 02/02/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCELO DA SILVA SANTOS-SENDAS

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº 001/2014**

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	CENTRO ESPÍRITA CRUZ DA REDENÇÃO
OBJETO:	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONVENENTE: GABRIELA MACÊDO DA SILVA
	PELA CONVENIADA: ROMENIL JOSÉ FONTES ALBERTO PINHO DOS SANTOS
DATA DE ASSINATURA:	31/12/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 31 de dezembro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente/FCM

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
20682/2011	24058300153	ELSON NONATO DA SILVA
47368/2013	24374300168	FLÁVIO PAULO DE MELO ROCHA
36111/2019	20986600185	JOSE DANTAS DA SILVA
80692/2013	32404500194	VITA MANUELA DOS SANTOS MUINHOS
31490/2016	22976100127	NAIR REGINA ALMEIDA AMARAL
1649/2020	31925000197	JOSE LUCIO OLIVEIRA CAMPOS
37110/2020	10029800173	MANUEL MESSIAS PARANHOS DE AVELAR
579/2016	12078300170	CAROLINA RIBEIRO PEDRAL SAMPAIO
51815/2013	11120500167	NIVALDA DE ALBUQUERQUE SILVA PEREIRA
49996/2020	65861200130	NÍVEA CRISTIANY MAIA DE A SOUZA
49990/2020	06904100143	MARCOS GALINDO PEREIRA LOPES
50012/2020	06916200170	EDMEA OLIVEIRA DE MENEZES
50692/2020	76054700174	MARCIO BRITO DOS SANTOS
50452/2020	50808100122	EDWIN ALONSO VILLA LOURENCO
50864/2020	76823900139	ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA
50623/2020	05829800175	SIMONE DE SOUZA ROSA
50726/2020	76978500197	GUSTAVO CASSEB PESSOTI
50968/2020	71183900175	PAULO ROBERTO ANDRADE MEDEIROS
50859/2020	66759200182	LARA SANTOS MONACO
51043/2020	28378400205	RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO
50976/2020	76940000144	LARISSA DE SANTANA SANDE
50986/2020	76940100134	MARIA ISABELA SANTIAGO PINHEIRO
50712/2020	70033800163	RENATA PRESIDIO ALMEIDA
50704/2020	77274200151	DALTON DA SILVA MONTEIRO
50694/2020	46110600155	THIAGO SILVA DE CARVALHO
50691/2020	01051100194	AIDIL NUNES FERRAZ RIBEIRO
50687/2020	76377200175	ALEXINALDO SANTOS BRITO
50690/2020	77487000158	JOSÉ ROBERTO SANTOS DE SOUSA
50681/2020	69799600171	AUGUSTO SETUBAL PINTO
50684/2020	77128100144	ANDRE LUIZ DA CRUZ OLIVEIRA

PROCESSO	CGA	NOME
50266/2020	77013300163	ANTONIO NORBERTO DE B SOARES JUNIOR
49582/2020	00965000128	SUELI ABENSUR ATHANAZIO
32788/2019	67037900114	EDDY CARLOS FERREIRA NUNES
50895/2019	15451500118	FLORISVALDO DOS SANTOS FROES
77589/2015	15124900109	ALESSANDRO CARDOSO
51118/2016	26436100130	ANILTON DOS SANTOS SANTIAGO
23645/2006	22134900103	HUMBERTO CATRAMBY
70507/2015	25986300165	ANA CRISTINA DE SOUZA COSTA
14718/2019	23098500103	GUYMEM JUMONJI
4526/2020	08089000130	ELIENE LISBOA LOPES
60498/2010	00957500143	LUIZ CARLOS ROSAS
122229/2009	26210400193	JAQUELINE MARCIA NORONHA ALMEIDA
77789/2015	13416400177	RONIVALDO MATOS DA SILVA
28010/2013	28378400122	RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO
51232/2020	65040900170	MARIA AUXILIADORA IMPERIAL P PEREIRA
29603/2020	69403100113	IDMA MARTINS DA ROCHA
81667/2013	28272300188	ALESSANDRA MARQUES SACRAMENTO
1558/2016	25129900178	GILSON ELIAS DA SILVA
50541/2020	76007700156	DANILO SEIXAS MONTEIRO
50553/2020	65723200153	MARCIO NASCIMENTO LIMA
50399/2020	72785900183	EMANUELE MELO BARBOSA
49746/2020	44743300186	TATIANA SILVA LAGO
49755/2020	62147400188	JOSÉ AGOSTINHO RICARDO DE ALMEIDA NETO
50529/2020	74942000121	LAIANE DE JESUS ARAUJO
50528/2020	31827500120	EDILSON CAMPELO DE OLIVEIRA
51091/2020	35619400100	WALTER DE OLIVEIRA DELMONDES
51361/2020	72153400147	PABLO CARIBÉ LOPES
51340/2020	40072800119	LUCIANA SOUSA COUTINHO
51309/2020	76531800134	LEANDRO ARAÚJO SANTANA
51313/2020	76976800102	FABIO BORGES FERREIRA
50829/2020	77379000142	ARTHUR ALVES MENDES FERREIRA
49857/2020	71965300131	SILVIO CESAR SANCHES DA SILVA
49927/2020	77505600187	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA
49944/2020	60551300142	FERNANDO NASCIMENTO
49914/2020	69787500136	LUCIANO XAVIER DA CRUZ
49932/2020	57503200115	KAYK OLIVEIRA SANTOS
49919/2020	01693600130	MARIO ERNANI ANCILON CAVALCANTE

PROCESSO	CGA	NOME
49946/2020	51685700174	MAURICIO MORAES DARZE
49358/2020	23593900162	HERON DO SACRAMENTO N DE QUEIROZ
50557/2020	76982700197	NINHO SILVA DA COSTA
49679/2020	66026600180	JUMARA RAMOS SANTOS
49699/2020	76931600175	MARILUCE MOTA CUNHA MENEZES
50554/2020	01483700181	AGAPITO MAXIMO DE ARAUJO
2843/2021	07025300158	CARLOS TADEU DA SILVA LIMA
71947/2015	10826500190	MARCIA VIEIRA SOARES
26555/2017	10903200193	GILSON EDSON BARBOSA MOREIRA
45324/2020	06221700179	JACINTA RIOS AZEVEDO LOMBA
37487/2019	66883700115	JAIDSON SILVA BENAIAS DE PINHO
54050/2017	22972700151	ROMIL DA SILVA DOS SANTOS
21180/2016	12252100107	SONIA SUZART ALMEIDA MENDONÇA
76956/2015	04629200181	ANA CRISTINA CASTRO MACIEL DA SILVA
6341/2016	55089600195	TATIANA MATOS PARANHOS

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0249/2021**: aquisição de 7.000 (sete mil) ampolas de **CIMETIDINA 150 mg/mL, ampola 2 mL solução injetável**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que utilizam medicamentos da classe terapêutica antiulcerosos.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.** O processo administrativo nº 3469/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0252/2021**: aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos mastigáveis de **SUPLEMENTO VITAMÍNICO DE VITAMINAS E MINERAIS (LAVITAN KIDS®)**, para garantir a continuidade do atendimento do paciente V.B.S..

**As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.** O processo administrativo nº 63880/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0254/2021**: aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) ampolas de **HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 mL, INJETÁVEL - AMPOLA 0,25 mL**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.** O processo administrativo nº 56809/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0255/2021**: aquisição de 640 (seiscentas e quarenta) ampolas de **SULFAMETOXAZOL 400 mg (200 mg/mL) + TRIMETOPRINA 80 mg (16 mg/mL) SOL INJ AMP 5 mL**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de

saúde.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.** O processo administrativo nº 62501/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6551	AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	005/18 RV	26.287.038/0001-80
02	P6319	SORVETERIA E PIZZARIA IPITANGA LTDA	2609	00.930.430/0001-02
03	P7967	ITAMAR SOUZA MANCEE	008CAR2020	284.222.605-49
04	P6644	TAIANA BULHÕES DE ARAÚJO ME	02849	10.781.576/0001-97
05	P8086	FARMÁCIA MULTI POPULAR DROGARIA E COSMÉTICOS LTDA	0566	36.179.551/0001-00
06	P6643	PÃO DA VILA DELICATESSEN EIRELI EPP	2638	03.499.288./0001-89
07	P6912	FARMÁCIA PASSOS LTDA	2954-I	96.769.526/0001-00
08	P6427	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR ME	052/17 DSL	787.297.265-49
09	P6539	GMS CASAC DE CARNE EIRELI ME	0922	29.168.223/0001-44
10	P5837	COBSORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	1084E	21.765.203/0001-49
11	P6951	TEMPERO DELLA NONA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	0479-E	19.134.393/0001-54
12	P6686	EDIVANIO FERREIRA	1903	07.088.373/0001-05
13	P6233	ALVES SILVEIRA INVESTIMENTOS E EVENTOS LTDA	1101-E	17.374.345/0001-08
14	P6109	RESTAURANTE E LANCHONETE KITUTE DO NENEM LTDA ME	2712	01.243.050/0001-62
15	P6815	CONSULTÓRIO INTEGRADO DE SAUDE ESPECIALIZADO LTDA ME	490-E/DSCB	13.312.675/0001-18
16	P6754	MARIA MANUELA BARREIROS DE ALMEIDA KOCH	2625	17.707.675/0001-78
17	P6540	PRESERVE AMBIENTAL DESENTUPIMENTO E GESTÃO LTDA	0970	17.369.132/0001-98
18	P6931	PONTO DO COCO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	4469	23.567.451/0002-91
19	P6622	MERCADO SANTANA CONFEITARIA LTDA ME	0421-E/DSCB	23.838.649/0001-81
20	P6652	JOSÉ JUIZ DE JESUS REBOUÇAS EIRELI ME	2870	25.003.874/0001-23

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**RAONI RODRIGUES**  
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7079	CLINICA DE BROTA S/S LTDA	027 DSB	96.696.455/0002-43
02	P8155	PANIFICADORA CANADÁ LTDA	010-2020/DSL	15.131.329/0001-69
03	P7372	DUDA FASHION LTDA ME	2961-I	19.715.179/0001-91
04	P6657	INSTITUTO DE ESTÉTICA PIOLA LTDA ME	2629	28.061.939/0001-85
05	P6865	VITÓRIA SOUZA CASTRO EIRELI ME	064/18 RV	26.354.651/0001-73
06	P6362	ATACAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	33/17 RV	73.849.952/0011-20
07	P7466	ALAN LIMA NASCIMENTO	DSC 0073	131.299.984-54
08	P7662	JULIO CESAR RAMOS FIALHO ME	0730	13.437.601/0001-08
09	P6639	BRASIL ALIMENTOS LTDA ME	009/18 RV	03.395.824/0001-04
10	P6894	BAR POINT DA ILHA EIRELI ME	2649	26.382.781/0001-10
11	P6647	JRBS MEDICAMENTOS LTDA EPP	075/17 RV	00.445.232/0001-53
12	P6691	MARIANA MELO MOREIRA LIMA ME	025/18 RV	09.418.956/0001-82
13	P7203	MATHEUS VASCONCELOS SANTOS	313-I	17.072.615/0001-26
14	P7419	DCX EVENTOS EIRELI	034CAR19	14.741.673/0001-07
15	P7409	LEONARDO DA SILVA SANTOS	DSC0070	859.345.205-12
16	P6551	AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	005/18 RV	26.287.038/0001-80
17	P7417	CONECTA GESTÃO DE EVENTOS	031CAR19	07.317.156/0001-40
18	P7530	ODONTORAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	1237E	32.151.322/0001-28
19	P7532	WALTER MENDES DO REGO BARROS JR	1204E	535.097.224-34
20	P7657	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA SANTOS	000092	055.277.055-80

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**RAONI RODRIGUES**

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7334	GOMES E CERQUEIRA LTDA EPP	564-E/DSCB	13.672.100/0002-97
02	P7661	A.M LOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI LTDA	359-I	16.902.392.0001-14
03	P7531	YT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1207-E	10.548.269/0002-41
04	P7660	ARLEIDE SILVA DE ARAGÃO ME	353-I	21.324.912/0001-99
05	P6773	AJC RESTAURANTE LTDA ME	1172-E	10.776.057/0001-30
06	P7405	NILDE ROBERT LIMA GARCIA	DSC0072	22.825.271/0001-19
07	P8108	FARMÁCIA DO BAIRRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	569	30.679.568/001-41
08	P6527	SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA	02117	21.188.238/0001-62
09	P6814	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A	DSBR-007	04.899.316/0438-60
10	P6690	GRUPO DE NEUROCIÊNCIAS DA BAHIA LTDA ME	029/18 RV	07.429.211/0001-93
11	P6967	CASA DE APOIO DE CANARANA	0002DSB	11.457.534/0001-68
12	P6822	SNRL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP	045/18 RV	18.899.562/0003-46
13	P6755	CAFETERIA E BISCOITOS FINOS SOLANGE LTDA EPP	026/18RV	10.820.277/0001-14
14	P6746	BRAGA TWO LANCHES LTDA ME	259-I	09.316.099/0001-00
15	P7626	FARMÁCIA OLHE O PREÇO EIRELI	02290	32.273.833/0001-12
16	P6568	DALAVI ALIMENTOS LTDA	012/18 RV	24.446.805/0001-21
17	P6855	ANCORATTO BAR ERESTAURANTE LTDA	021/18 RV	86.834.835/0001-62
18	P6547	JOÃO PAULO AFINOVICZ	068/17 RV	28.609.312/0001-16
19	P6735	CLINICARDIO UNIDADE CARDIOVASCULAR LTDA	02848	03.470.729/0001-10
20	P8184	OSORIO JOSE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI	0638/DSCB	22.826.076/0001-03

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**RAONI RODRIGUES**

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.



por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6861	RAIA DROGASIL S/A	062/18 RV	61.585.865/1018-53
02	P6545	MICHELE SOARES OLIVEIRA	000588	16.588.686/0001-13
03	P8098	TOK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ESSÊNCIAS LTDA	1371-E	02.182.265/0001-83
04	P7426	FUN ENTRETENIMENTO LTDA	044CAR19	13.121.163/0001-74
05	P6739	DEMP COMÉRCIO DE ALIEMNTOS E BEBIDAS LTDA	035/18 RV	20.655.480/0003-06
06	P6860	HTO COMÉRCIO DE ÓCULOS E LENTES LTDA	042/18 RV	17.482.117/0005-85
07	P7014	SAN PAOLO GELATERIA BA LTDA EPP	054/18 RV	25.116.073/0002-55
08	P7616	JULIANA GOMES FERREIRA	1325	17.490.500/0001-51
09	P7438	MARIDAN COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME	055/19 RV	14.405.290/0001-68
10	P7601	ENGEMED EMPREENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	1314	01.358.768/0001-02
11	P6935	COHEN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	077/18 RV	27.703.858/0001-79
12	P7459	JC DE JESUS CARVALHO ME	000458	19.156.879/0001-93
13	P8116	DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO ME	1375-E	19.352.385/0003-46
14	P6972	UEVERTON DA SILVA BITENCOURT	0007DSB	011.710.765-41
15	P6974	CLÍNICA MASSANGENFISIO E REABILITAÇÃO EIRELI ME	067/18 RV	06.102.533/0001-60
16	P7206	A.S MASCARENHAS ME	1811	07.183.983/0001-98
17	P7402	DENS IN DENTE CLÍNICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA S/C LTDA	1879-I	02.217.848/0001-00

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
18	P7218	FARMÁCIA FÊNIX LTDA	02461	16.392.409/0001-30
19	P6856	NP DROGARIA EIRELI EPP	068/18 RV	08.821.782/0003-01
20	P6177	MAXI DENTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S ME	020/17 RV	40.585.986/0001-23

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**RAONI RODRIGUES**

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 707119/2021 AUTUADO:** Washington Rodrigues da Cruz

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter iniciado obra de construção do galpão e muro divisório sem o devido alvará da SEDUR/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017.**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.**A.I. 706509/2021 AUTUADO:** Marco Antônio de Jesus Santos Júnior

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não atendimento a Notificação nº 2710030742, através da qual foi solicitada a remoção do toldo da via pública no prazo de 48 horas.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 237º da Lei 5.503/1999.**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.**A.I. 706802/2021 AUTUADO:** Rosemary Rezende Santos

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não possuir licença para ampliação e nem responsável técnico legal.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017.**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de Fevereiro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS APOSENTADOS E PENCIONISTAS**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores aposentados e pensionistas para ASSEMBLEIA GERAL no dia 10 de fevereiro de 2021, às 09h:30min, na porta do prédio do FUMPRES - Fundo Municipal de previdência do Salvador, localizado na Av.

Joana Angélica 399, Nazaré, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Complementação salarial para os aposentados e pensionistas que ganham abaixo do salário mínimo;
2. O que ocorrer.

Salvador, 03 de fevereiro de 2021

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**

Coordenador Administrativo e Financeiro

**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL**DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**Prefeito de Salvador  
Bruno Soares ReisSecretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos MoreiraCoordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Editoração  
Andrey das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.



